



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



COPA RECIFE OPEN DE FUTSAL



ANEXO ÚNICO

2012





FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



COPA RECIFE OPEN DE FUTSAL ADULTO MASCULINO - 2012

ANEXO ÚNICO

Art. 1º - A COPA RECIFE OPEN DE FUTSAL ADULTO MASCULINO - 2012, será disputado no período de **07 à 11 de Fevereiro de 2012,** e terá a participação das 08 (oito) equipes filiadas à FPFS e/ou convidadas abaixo relacionadas.

1. **ALTO DO RODRIGUES ESPORTE CLUBE – RIO GRANDE DO NORTE;**
2. **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TIGRE – PERNAMBUCO;**
3. **ATLÉTICO CLUBE DE GOIANA – PERNAMBUCO;**
4. **CATOLÉ DO ROCHA ESPORTE CLUBE – PARAÍBA;**
5. **CLUBE DE REGATAS BRASIL – ALAGOAS;**
6. **CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE – PERNAMBUCO;**
7. **SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE – PERNAMBUCO;**
8. **SPORT CLUB DO RECIFE – PERNAMBUCO;**

Art. 2º - A FPFS poderá, mediante motivo de força maior, substituir quaisquer equipes participantes no período pré competitivo sem emitir aviso prévio.

FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - COPA RECIFE OPEN DE FUTSAL ADULTO MASCULINO - 2012, será realizada em turno único dividido em 03 (três) fases de acordo com a ordem a saber: Classificatória, Semifinal e Final.

§PRIMEIRO: A primeira fase será disputada pelas 08 (oito) equipes inscritas, divididas em dois grupos (A e B) de 04 (quatro) equipes onde jogarão entre si sendo consideradas classificadas para a fase subsequente as 02 (duas) equipes com o maior número de pontos ganhos de cada grupo.

§SEGUNDO: Ocorrendo ao final da primeira fase empate entre duas ou mais equipes em números de pontos ganhos, e que as mesmas tenham condições à classificação, o desempate dar-se-á através dos seguintes critérios:

- A) Prevalecerá o resultado do confronto direto** (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- B) Índice Técnico na Fase** (divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos);
- C) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase** (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- D) Menor média de gols sofridos** (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);





FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



E) Maior média de gols marcados (número de gols feitos dividido pelo número de jogos);

F) Maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos);

G) Sorteio.

§TERCEIRO: A segunda fase - semifinal será disputada em jogo único pelas (04) quatro equipes melhores classificadas na primeira fase, no sistema de cruzamento olímpico: 1ª colocada do grupo A x 2ª colocada de B / 2ª colocada de A x 1ª colocada de B, sendo consideradas classificadas para a fase subsequente as 02 (duas) equipes vencerem os respectivos confrontos.

§QUARTO: Em caso de empate ao final do tempo regulamentar nos jogos da segunda fase – semifinal a equipe classificada para a fase seguinte será conhecida através da cobrança seqüencial de 03 (três) tiros livres diretos da marca do pênalti.

§QUINTO: A terceira fase - final será disputada pelas (02) duas equipes classificadas da segunda fase em jogo único. Em caso de empate ao final do tempo regulamentar a equipe campeã será conhecida através da cobrança seqüencial de 03 (três) tiros livres diretos da marca do pênalti.

& ÚNICO: Não haverá partida para disputa do 3º e 4º colocado. Será considerada a terceira colocada do certame a equipe de melhor índice técnico que não tenha se classificado para a terceira fase - final

Art. 4º - As inscrições dos atletas poderão ser feitas até 48(quarenta e oito) horas antes do início da última partida da primeira fase - classificatória

& ÚNICO: Os atletas e membros de comissão técnica, só poderão participar da competição, mediante sua inscrição junto a FPFS, através do Formulário Único e Exclusivo da Competição disponibilizado por esta anteriormente para as equipes. Se houver a participação sem que quaisquer dos mesmos estejam devidamente inscritos a equipe infratora será penalizada, conforme o parágrafo único do Art. 12º - §ÚNICO deste Anexo.

Art. 5º - Um atleta não poderá participar por diferentes equipes.

Art. 6º - Somente poderão ser membros da comissão técnica as pessoas com idade mínima de 18(dezoito) anos, completados até a data da inscrição do mesmo. Para as funções de Preparador Físico, Fisioterapeuta e Médico deverão apresentar a Carteira do Registro de seu respectivo Conselho (CREF, CREFITO e/ou CREMEPE).

Art. 7º - A falta de policiamento não desobrigará a observância, pelos clubes, dos horários estabelecidos para os mesmos comparecerem na quadra de jogo.

§ÚNICO: Caso haja um atraso para o início da partida, a tolerância será de 15(quinze) minutos, contados do horário marcado na tabela. Só haverá tolerância para o início da primeira partida da rodada, em caso de rodada dupla.





FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



Art. 8º - Somente poderão tomar parte nos jogos os atletas e membros de comissão técnica que estejam contidos na relação timbrada nominal de sua equipe, com os devidos registros de nome completo, numeração do padrão e número do RG que deve ser entregue pelo representante da equipe ao anotador/cronometrista em até 30' (trinta minutos) antes do início do mesmo acompanhada das documentações oficiais originais de identificação com foto (salvo carteira de estudante) de todos os relacionados.

§ÚNICO – A equipe que não entregar, perderá um ponto na partida, independente do resultado da mesma.

Art. 9º - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 03(três) atletas em cada clube, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos, ficarem com menos de 03(três) atletas.

§PRIMEIRO: Se um clube ficar reduzido a menos de 03(três) atletas perderá os pontos da mencionada partida, ficando o placar 01x00 p/ o adversário, caso a equipe infratora esteja ganhando a mencionada partida.

§SEGUNDO: Ocorrendo que no momento da infração, a equipe que esteja perdendo seja a infratora, permanecerá o resultado do placar no momento da paralisação da partida.

Art. 10º - Não poderá haver semelhança dos uniformes de um clube com outro.

§PRIMEIRO: Ocorrendo semelhança no uniforme, o clube mandante (lado esquerdo da tabela), deverá efetuar a respectiva troca no prazo máximo de 30(trinta) minutos. Não ocorrendo à troca este perderá os pontos do jogo, ficando o placar 01x00 para o visitante.

Art. 11º - A Competição terá a seguinte pontuação:

- A) VITÓRIA - 03(três) pontos ganhos;**
- B) EMPATE - 01(um) ponto ganho;**
- C) DERROTA - 00(zero) ponto ganho.**

Art. 12º - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de Futsal nas cores **AMARELA** (advertência) e **VERMELHO** (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

§PRIMEIRO: Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que receber:

- A) 01(hum) cartão vermelho;**
- B) 02(dois) cartões amarelos.**

§SEGUNDO: Se um mesmo atleta em determinado momento da competição acumular dois cartões amarelos e um vermelho deverá cumprir a suspensão de 02 (dois) jogos.





FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



§TERCEIRO: Em nenhuma hipótese atleta ou membro de comissão técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida não realizada (wxo), ficando certa que a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente, disputada(s).

§QUARTO: Todos os casos de expulsão serão julgados no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar do registro de entrada na secretaria da Federação.

§ÚNICO: A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica irregular perderá automaticamente seis pontos, independente do resultado da partida. Os pontos eventualmente ganhos nessa partida serão computados para todos os efeitos. Caso trate-se de partida das Fases Eliminatórias, a equipe será desclassificada da competição.

Não serão repassados os pontos para equipe adversária, nem mesmo será alterado o resultado da partida.

Art. 13º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da FPFS e/ou de julgamento pela justiça desportiva.

Art. 14º - A equipe que se julgar prejudicada, poderá requerer a impugnação de uma partida, no prazo de 24(vinte e quatro) horas úteis após o término da partida, a contar o horário registrado na súmula do jogo pelo anotador da FPFS, por petição, que contenha razões da impugnação.

§PRIMEIRO: A equipe só poderá protocolar a petição mediante o pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais), feito na secretaria da FPFS, ou com comprovante do depósito feito na conta bancária da FPFS.

Art. 15º - A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará o infrator às penalidades nele previstas, que serão aplicadas pela Diretoria Técnica da FPFS, conforme o caso, independentemente das demais sanções da competência do Tribunal de Justiça Desportiva da FPFS.

§PRIMEIRO: O disposto neste artigo é válido inclusive para toda a Comissão Técnica.

Art. 16º - As equipes deverão apresentar-se na quadra de jogo, com o uso obrigatório de caneleiras, camisa de jogo com números nas costas e na frente, calção e/ou calça de goleiro com numeração e braçadeira de identificação do capitão da equipe.

§ÚNICO: O não cumprimento deste artigo acarretará na perda dos pontos da partida.

Art. 17º - Será obrigatório o uso de coletes de cor diferente das camisas utilizadas pelos atletas da mesma equipe, quando estes estiverem no banco de reservas, devendo os mesmos ficar completamente vestidos para melhor identificação. Os coletes devem ser uniformes, todos da mesma cor.

Art. 18º - As bolas de marca Dalponte, modelo 81 - Celebration, em condições reais de jogo, serão fornecidas pela FPFS.





FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



Art. 19º - Não serão permitidos no interior dos Ginásios a utilização de **signalizadores, buzinas, ou quaisquer outros objetos ou artefatos** que, a critério do Arbitro Principal e do Representante da FPFS, venham a dificultar ou perturbar o bom andamento da partida.

§ÚNICO: Será permitido nos interiores dos Ginásios o uso de instrumentos de percussão e bateria apenas nos intervalos dos jogos.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da FPFS.

Recife, 01 de Fevereiro de 2012.

Luiz Claudio de Carvalho
Superintendente

